ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 688 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO DA METALÚRGICA D'BARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, com base na Lei Municipal nº 550, de 17 de abril de 1998 FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área de 1 (um) hectare de terra, em Barão-RS, à **METALÚRGICA D'BARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CGC 03.065.077/0001-38 - Inscrição Estadual 252/0003612.

Parágrafo Único - A referida área de terra de um hectare destina-se à construção de prédio para futuras instalações da Metalúrgica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da SMOV - Secretaria Municipal de Obras e Viação - 818 - Incentivo à Indústria - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12/09/2000
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 12/09/2000 a 18/09/2000

Secretaria Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Barão-RS
Gabinete do Prefeito

Email: pmbarao@lottinet.com.br

Of. nº 206/2000

Barão, 11 de setembro de 2000.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente, informamos que a doação de área para a METALÚRGICA D'BARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., localizada nesta cidade, poderia ser 10.000 m² da área adquirida do Sr. Edino Cislaghi.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração e apreço a Vossas Excelências.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL – BARÃO
Aprovado em 11/09/00
Sessão Ordinária
Pres.
Secret.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS